



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**

**PROJETO BÁSICO Nº 001/2024**

**1 – OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e panificados ).

**2 – OBJETIVO**

Fornecer alimentação de qualidade e diversificada para os militares e servidores civis lotados no 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, na cidade de Apucarana-PR.

**3 – FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**A. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Atender o objetivo apresentado pelo Serviço de Aproveitamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, conforme item anterior.

**B. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os resultados a serem alcançados poderão ser mensurados na forma qualitativa e na satisfação dos militares e servidores civis lotados no 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado ao receberem uma alimentação de boa qualidade.

**C. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

O planejamento das despesas decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios está prevista nos recursos alocados ao Exército Brasileiro para esta finalidade.

**D. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES**

Não se aplica.

**E. CRITÉRIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E CULTURAIS ADOTADOS**

Não se aplica.

## F. TIPAGEM DO SERVIÇO E NATUREZA DO OBJETO

- Tipagem do Serviço: não se aplica.

- Natureza do Objeto: o objeto deste termo quanto ao seu tipo é comum, por ser possível “estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto”. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União – 4. ed. rev., atual e ampl., 2010.

## G. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

Foi analisada a Chamada Pública nº 001/2016 – Secretaria Geral do Exército/Base Administrativa do Quartel General do Exército, que contém itens com características similares ao pretendido neste Projeto Básico.

## H. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS A SER CONTRATADA

H.1. O Consumo Médio Mensal (CMM) levou em consideração o período de 12 (doze) meses do ano de 2024, conforme tabela abaixo:

Não Se Aplica.

H.2 – Especificações dos Materiais

ITEM	Código CATMAT	Especificação Material	Und
1	464371	FRUTA, TIPO:ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
2	464375	FRUTA, TIPO:ABACAXI HAVÁI / ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
3	464374	FRUTA, TIPO:ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
4	463748	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	QUILOGRAMA
5	463746	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA MORANGA	QUILOGRAMA
6	467424	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL:CORTADO	QUILOGRAMA
7	463749	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABOBRINHA ITALIANA	QUILOGRAMA
8	463818	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA	QUILOGRAMA
9	463830	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE AMERICANA	QUILOGRAMA
10	463832	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE CRESPA	QUILOGRAMA
11	463938	CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:CABEÇA	QUILOGRAMA
12	470608	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALMEIRÃO	QUILOGRAMA
13	464376	FRUTA, TIPO:BANANA MAÇÃ,	QUILOGRAMA

14	464380	APRESENTAÇÃO:NATURAL FRUTA, TIPO:BANANA NANICA / BANANA D	QUILOGRAMA
15	464381	FRUTA, TIPO:BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
16	463761	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO	QUILOGRAMA
17	463754	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA	QUILOGRAMA
18	463764	LEGUME IN NATURA, TIPO:BERINJELA	QUILOGRAMA
19	463767	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA BISCOITO, SABOR:AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO,	QUILOGRAMA
20	457254	TIPO:BAMBOLÊ, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL E GORDURA VEGETAL	QUILOGRAMA
21	402544	BISCOITO, SABOR:LEITE, TIPO:ROSQUINHA	QUILOGRAMA
22	308248	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO:SEM RECHEIO, PESO:250 A 400G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇUCAR E OVO	UNIDADE
23	463837	VERDURA IN NATURA, TIPO:BRÓCOLIS COMUM	QUILOGRAMA
24	463838	VERDURA IN NATURA, TIPO:BRÓCOLIS JAPONÊS	QUILOGRAMA
25	463781	LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA BRANCA	QUILOGRAMA
26	463878	CONDIMENTO, TIPO:CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
27	463770	LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA	QUILOGRAMA
28	463821	VERDURA IN NATURA, TIPO:CHICÓRIA	QUILOGRAMA
29	463778	LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCHU VERDE	QUILOGRAMA
30	463831	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE- FLOR	QUILOGRAMA
31	463822	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:CUCA, TIPO:COM RECHEIO, PESO:500 G, CARACTERÍSTICAS	QUILOGRAMA
32	466577	ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
33	462689	GELÉIA, TIPO:FRUTAS, SABOR:VARIADO	QUILOGRAMA
34	463793	LEGUME IN NATURA, TIPO:ERVILHA TORTA	QUILOGRAMA
35	464392	FRUTA, TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
36	464393	FRUTA, TIPO:LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
37	464399	FRUTA, TIPO:LIMÃO CRAVO / LIMÃO	QUILOGRAMA

38	464398	CAIPIRA, APRESENTAÇÃO:NATURAL FRUTA, TIPO:LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
39	463795	LEGUME IN NATURA, TIPO:MANDIOCA/ AIPIM	QUILOGRAMA
40	464405	FRUTA, TIPO:MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
41	464407	FRUTA, TIPO:MANGA PALMER, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
42	464406	FRUTA, TIPO:MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
43	464415	FRUTA, TIPO:MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
44	464418	FRUTA, TIPO:MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
45	464422	FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
46	471859	FRUTA, TIPO 1:MELÃO GAÚCHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
47	463797	LEGUME IN NATURA, TIPO:MILHO VERDE	QUILOGRAMA
48	459678	MASSA DE TOMATE, TIPO:MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO:POMODORO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	QUILOGRAMA
49	464328	FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
50	470690	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:CASEIRO	QUILOGRAMA
51	463800	LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO CAIPIRA	QUILOGRAMA
52	463801	LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO JAPONÊS	QUILOGRAMA
53	479692	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA CAMBUCI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
54	463924	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DEDO DE MOÇA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
55	463802	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO AMARELO	QUILOGRAMA
56	463809	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO VERDE	QUILOGRAMA
57	463808	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO VERMELHO	QUILOGRAMA
58	464468	POLPA DE FRUTA, TIPO:ABACAXI, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	QUILOGRAMA
59	464484	POLPA DE FRUTA, TIPO:ACEROLA, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	QUILOGRAMA
60	464514	POLPA DE FRUTA, TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	QUILOGRAMA
61	464458	POLPA DE FRUTA, TIPO:LARANJA, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	QUILOGRAMA

62	464475	POLPA DE FRUTA, TIPO:MANGA, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	QUILOGRAMA
63	464474	POLPA DE FRUTA, TIPO:MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	QUILOGRAMA
64	464461	POLPA DE FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	QUILOGRAMA
65	463792	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO VERDURA IN NATURA , ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL,	QUILOGRAMA
66	481121	TIPO:REPOLHO VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1a QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	QUILOGRAMA
67	463826	VERDURA IN NATURA, TIPO:RÚCULA CONDIMENTO, TIPO:SALSA,	QUILOGRAMA
68	463930	APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
69	462825	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:SELETA	QUILOGRAMA
70	464436	FRUTA, TIPO:TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
71	463806	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA	QUILOGRAMA
72	464438	FRUTA, TIPO:UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA
73	464439	FRUTA, TIPO:UVA NIÁGARA ROSADA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA

## H.2 . OPÇÃO POR CONTRATAÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Não se aplica

### 4. REQUISITOS DOS MATERIAIS:

#### 4.1 – Requisitos Legais:

Lei nº 14.133/ 2021 e suas alterações; Lei nº 11.326/2006; Lei nº 12.188/2010, Lei nº 12.512/2011; Decreto nº 11.802/2023; Instruções Normativas nº 01/SLTI/MPOG/2010, Nrs 06 e 07/SEORI/SG/MD/2013; Resolução nº 50/GGPAA/SNSN/MDSCF/2012 e Resolução nº 56/GGPAA/SNSN/MDSCF/2013.

#### 4.2 – Requisitos de materias (insumos)

Conforme descrito no campo 6 – ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO deste Projeto Básico.

#### 4.3 – Requisitos de Comunicação

A Contratada deverá informar ao Setor de Aproveitamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizada, por escrito, o nome completo e o número do telefone do preposto da empresa para que, caso necessário, seja acionado a fim de sanar qualquer problema que venha a ocorrer com o produto fornecido durante o período de validade do processo licitatório.

#### 4.4 – Requisito de treinamento:

Não se aplica

## 5. MODELO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 - O custo total deste Projeto Básico está estimado em R\$ 498.590,17( quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:

- Não se aplica

## 6. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - O custo total deste Projeto Básico está estimado em R\$ 498.590,17( quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	Código CATMAT	Especificação Material	Und	Quant	Valor Unitário	valor total
1	464371	FRUTA, TIPO:ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	400	R\$ 10,02	R\$ 4.008,00
2	464375	FRUTA, TIPO:ABACAXI HAVAÍ / ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	300	R\$ 8,90	R\$ 2.669,00
3	464374	FRUTA, TIPO:ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	300	R\$ 8,68	R\$ 2.605,00
4	463748	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	QUILOGRAMA	500	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00
5	463746	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA MORANGA	QUILOGRAMA	500	R\$ 6,53	R\$ 3.266,67
6	467424	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL:CORTADO	QUILOGRAMA	350	R\$ 5,88	R\$ 2.056,83
7	463749	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABOBRINHA ITALIANA	QUILOGRAMA	400	R\$ 7,72	R\$ 3.086,67
8	463818	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA	QUILOGRAMA	400	R\$ 7,14	R\$ 2.854,67
9	463830	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE AMERICANA	QUILOGRAMA	500	R\$ 8,04	R\$ 4.020,00
10	463832	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE CRESPA	QUILOGRAMA	1500	R\$ 10,71	R\$ 16.070,00
11	463938	CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	750	R\$ 33,39	R\$ 25.040,00

		RAL, ADICIONAL:CABEÇA				
12	470608	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALMEIRÃO	QUILOGRAMA	250	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50
13	464376	FRUTA, TIPO:BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO:NATU RAL	QUILOGRAMA	500	R\$ 8,80	R\$ 4.401,67
14	464380	FRUTA, TIPO:BANANA NANICA / BANANA D	QUILOGRAMA	2000	R\$ 8,29	R\$ 16.573,33
15	464381	FRUTA, TIPO:BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO:NATU RAL	QUILOGRAMA	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.536,67
16	463761	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO:ORGÂ NICO	QUILOGRAMA	1000	R\$ 6,14	R\$ 6.140,00
17	463754	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA	QUILOGRAMA	2000	R\$ 8,42	R\$ 16.846,67
18	463764	LEGUME IN NATURA, TIPO:BERINJELA	QUILOGRAMA	300	R\$ 9,32	R\$ 2.796,00
19	463767	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA	QUILOGRAMA	750	R\$ 6,65	R\$ 4.990,00
20	457254	BISCOITO, SABOR:AMANTEIGADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:BAMBOLÊ, INGREDIENTES:FARINH A DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL E GORDURA VEGETAL	QUILOGRAMA	400	R\$ 25,24	R\$ 10.097,33
21	402544	BISCOITO, SABOR:LEITE, TIPO:ROSQUINHA	QUILOGRAMA	350	R\$ 29,01	R\$ 10.153,50
22	308248	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO:SEM RECHEIO, PESO:250 A 400G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇUCAR E OVO	UNIDADE	500	R\$ 21,17	R\$ 10.583,33
23	463837	VERDURA IN NATURA, TIPO:BRÓCOLIS COMUM	QUILOGRAMA	500	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
24	463838	VERDURA IN NATURA,	QUILOGRAMA	250	R\$ 17,37	R\$ 4.341,67

		TIPO:BRÓCOLIS JAPONÊS				
25	463781	LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA BRANCA	QUILOGRAMA	3000	R\$ 8,08	R\$ 24.230,00
26	463878	CONDIMENTO, TIPO:CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	150	R\$ 14,46	R\$ 2.169,50
27	463770	LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA	QUILOGRAMA	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
28	463821	VERDURA IN NATURA, TIPO:CHICÓRIA	QUILOGRAMA	350	R\$ 10,55	R\$ 3.691,33
29	463778	LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCHU VERDE	QUILOGRAMA	500	R\$ 6,27	R\$ 3.136,67
30	463831	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE-FLOR	QUILOGRAMA	500	R\$ 15,30	R\$ 7.651,67
31	463822	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE	QUILOGRAMA	500	R\$ 13,15	R\$ 6.573,33
32	466577	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:CUCA, TIPO:COM RECHEIO, PESO:500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R\$ 19,98	R\$ 9.990,00
33	462689	GELÉIA, TIPO:FRUTAS, SABOR:VARIADO	QUILOGRAMA	350	R\$ 26,59	R\$ 9.306,50
34	463793	LEGUME IN NATURA, TIPO:ERVILHA TORTA	QUILOGRAMA	150	R\$ 21,78	R\$ 3.266,50
35	464392	FRUTA, TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	450	R\$ 3,91	R\$ 1.761,00
36	464393	FRUTA, TIPO:LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	1500	R\$ 6,49	R\$ 9.730,00
37	464399	FRUTA, TIPO:LIMÃO CRAVO / LIMÃO CAIPIRA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	150	R\$ 8,26	R\$ 1.239,00
38	464398	FRUTA, TIPO:LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	750	R\$ 7,92	R\$ 5.937,50
39	463795	LEGUME IN NATURA, TIPO:MANDIOCA / AIPIM	QUILOGRAMA	1000	R\$ 9,03	R\$ 9.026,67
40	464405	FRUTA, TIPO:MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	250	R\$ 12,07	R\$ 3.017,50



		RAL				
<b>41</b>	464407	FRUTA, TIPO:MANGA PALMER, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	300	R\$ 7,91	R\$ 2.372,00
<b>42</b>	464406	FRUTA, TIPO:MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	300	R\$ 8,24	R\$ 2.473,00
<b>43</b>	464415	FRUTA, TIPO:MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	400	R\$ 14,83	R\$ 5.932,00
<b>44</b>	464418	FRUTA, TIPO:MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	2000	R\$ 3,65	R\$ 7.293,33
<b>45</b>	464422	FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	200	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00
<b>46</b>	471859	FRUTA, TIPO 1:MELÃO GAÚCHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	200	R\$ 9,74	R\$ 1.947,33
<b>47</b>	463797	LEGUME IN NATURA, TIPO:MILHO VERDE	QUILOGRAMA	250	R\$ 9,27	R\$ 2.316,67
<b>48</b>	459678	MASSA DE TOMATE, TIPO:MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO:POMODORO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	QUILOGRAMA	750	R\$ 9,73	R\$ 7.295,00
<b>49</b>	464328	FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL	QUILOGRAMA	300	R\$ 29,30	R\$ 8.790,00
<b>50</b>	470690	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:CASEIRO	QUILOGRAMA	2000	R\$ 19,56	R\$ 39.126,67
<b>51</b>	463800	LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO CAIPIRA	QUILOGRAMA	500	R\$ 6,27	R\$ 3.136,67

<b>52</b>	463801	LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO JAPONÊS	QUILOGRAMA	500	R\$ 7,92	R\$ 3.958,33
<b>53</b>	479692	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA CAMBUCI, APRESENTAÇÃO:NATU RAL	QUILOGRAMA	50	R\$ 15,35	R\$ 767,33
<b>54</b>	463924	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DEDO DE MOÇA, APRESENTAÇÃO:NATU RAL	QUILOGRAMA	50	R\$ 36,61	R\$ 1.830,50
<b>55</b>	463802	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO AMARELO	QUILOGRAMA	300	R\$ 20,32	R\$ 6.095,00
<b>56</b>	463809	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO VERDE	QUILOGRAMA	300	R\$ 13,35	R\$ 4.005,00
<b>57</b>	463808	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO VERMELHO	QUILOGRAMA	300	R\$ 20,21	R\$ 6.062,00
<b>58</b>	464468	POLPA DE FRUTA, TIPO:ABACAXI, APRESENTAÇÃO:CONG ELADA	QUILOGRAMA	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
<b>59</b>	464484	POLPA DE FRUTA, TIPO:ACEROLA, APRESENTAÇÃO:CONG ELADA	QUILOGRAMA	150	R\$ 20,75	R\$ 3.112,50
<b>60</b>	464514	POLPA DE FRUTA, TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:CONG ELADA	QUILOGRAMA	150	R\$ 22,07	R\$ 3.310,50
<b>61</b>	464458	POLPA DE FRUTA, TIPO:LARANJA, APRESENTAÇÃO:CONG ELADA	QUILOGRAMA	150	R\$ 21,02	R\$ 3.152,50
<b>62</b>	464475	POLPA DE FRUTA, TIPO:MANGA, APRESENTAÇÃO:CONG ELADA	QUILOGRAMA	150	R\$ 21,65	R\$ 3.248,00
<b>63</b>	464474	POLPA DE FRUTA, TIPO:MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:CONG ELADA	QUILOGRAMA	150	R\$ 27,58	R\$ 4.137,00

<b>64</b>	464461	POLPA DE FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:CONG ELADA	QUILOGRAMA	150	R\$ 28,29	R\$ 4.243,00
<b>65</b>	463792	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO	QUILOGRAMA	150	R\$ 14,23	R\$ 2.135,00
<b>66</b>	481121	VERDURA IN NATURA , ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇÃO:CULINÁRI A EM GERAL, TIPO:REPOLHO VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1a QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	QUILOGRAMA	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
<b>67</b>	463826	VERDURA IN NATURA, TIPO:RÚCULA	QUILOGRAMA	250	R\$ 16,75	R\$ 4.186,67
<b>68</b>	463930	CONDIMENTO, TIPO:SALSA, APRESENTAÇÃO:NATU RAL	QUILOGRAMA	150	R\$ 18,78	R\$ 2.817,00
<b>69</b>	462825	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:SELETA	QUILOGRAMA	500	R\$ 24,30	R\$ 12.148,33
<b>70</b>	464436	FRUTA, TIPO:TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO:NATU RAL	QUILOGRAMA	2000	R\$ 8,91	R\$ 17.813,33
<b>71</b>	463806	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA	QUILOGRAMA	3000	R\$ 10,09	R\$ 30.260,00
<b>72</b>	464438	FRUTA, TIPO:UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO:NATU RAL	QUILOGRAMA	250	R\$ 15,98	R\$ 3.995,00
<b>73</b>	464439	FRUTA, TIPO:UVA NIÁGARA ROSADA, APRESENTAÇÃO:NATU RAL	QUILOGRAMA	250	R\$ 15,20	R\$ 3.800,83
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$498.590,17</b>

**7. FORMAS DE PAGAMENTO:**

7.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a última entrega da semana, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento efetuado em determinado período, por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras OB/FATURA, mediante apresentação do documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

7.2 – O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

7.3 – Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as mediadas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.4 – Na hipótese de pagamento por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento poderão ser deduzidos do valor a ser pago aos beneficiários fornecedores, desde que previamente acordados com estes beneficiários (art. 14, Decreto nº 11.802/2023).

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 – A organização fornecedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)-DAP Jurídica para associações e cooperativas; e
- c) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos

8.2 – O beneficiário fornecedor deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da declaração de aptidão ao PRONAF (DAP).

8.3 – A organização fornecedora somente poderá vender produtos provenientes de beneficiário(s) fornecedor(es), sob pena de inabilitação.

8.4 – Na análise de propostas de vendas para a aquisição dos produtos alimentícios terão prioridade as propostas dos Agricultores Familiares do município de Apucarana, da Região do Vale do Ivaí e do Norte do Paraná, das comunidades tradicionais, dos quilombolas ou indígenas, de assentamento de reforma agrária, dos grupos de mulheres e da produção agroecológica ou orgânica, consoante disposto no artigo 7º da Resolução nº 50 do GGPA/SESAN/2012.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1 – Prazos

9.1.1 – Duração ideal do contrato: Não se aplica.

9.1.2 - Entrega:

9.1.2.1 - Os gêneros alimentícios, que constituem o objeto a ser licitado, deverão ser fornecidos de forma **parcelada, de acordo com a demanda**, em estrita observância às especificações de que trata este Projeto Básico.

9.1.2.2- Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do pedido a ser enviado via e-mail. Eles deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e identificados, e dentro do prazo de validade estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

9.1.2.4 – Endereço de entrega do material: 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, Rodovia BR 376 - Km 246 – Rodovia do Café – Vila São Francisco – CEP 86813-240, telefone 43 3420-8139.

9.1.2.5 – Horário: O recebimento dos gêneros será efetuado das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda- feira a quinta-feira e as sextas-feiras das 8h às 11h30.

#### 9.1.3 - Recebimento

9.1.3.1 – O recebimento provisório acontecerá no momento da entrega do material no Setor de Aprovisionamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

9.1.3.2 – O recebimento definitivo ficará a cargo do Setor de Aprovisionamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, e acontecerá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, onde serão verificados: a conformidade com as especificações, a não apresentação de avarias ou adulteração, obrigando-se o adjudicatário a repor o gênero danificado, fora da norma legal, que porventura for detectado, com base na Lei nº 14.628 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo que couber.

9.1.3.2.1 – Na hipótese de a verificação à que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.1.3.3 – No recebimento do material será verificado se os gêneros apresentam as características técnicas constantes da tabela abaixo:

**Itens: 20, 22, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64**

Devem apresentar-se em embalagens adequadas conforme exigências dos órgãos sanitários federal, estadual e municipal. Produtos íntegros, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal. Devem estar dentro do prazo de validade em pelo menos 50% da data de vencimento, contados da data da sua entrega à Contratante. Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco à saúde humana, deverão ser repostos, pela contratada, em quantidades iguais às não aproveitadas pela contratante.

**Itens: 01 a 19, 21, 23 a 49, 51 a 57, 65 a 73.**

Devem apresentar-se frescos, não imaturos e com aromas característicos das espécies. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal (textura gosmenta). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco à saúde humana, deverão ser repostos, pela contratada, em quantidades iguais às não aproveitadas pela contratante.

9.1.3.3 - Se as especificações dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Projeto, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 3 (três) dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.1.4 - Treinamento:

Não de aplica.

9.2 - Forma de parcelamento:

De acordo com a demanda.

### 9.3 - Descrição do cronograma da contratação:

A cargo do Setor de Aprovisionamento.

### 10 - GARANTIA/VALIDADE:

Não se aplica.

### 11 - PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA:

Não serão disponibilizados à licitante vencedora insumos de qualquer tipo, tais como: equipamentos, materiais e mão de obra para entrega do objeto deste Projeto Básico. Tudo deverá estar contemplado na proposta de preço e composições de custo unitário de cada item.

### 12- NECESSIDADE DE VISTORIA:

Não se aplica.

### 13 - ORDEM DE SERVIÇO:

Não se aplica.

### 14 - NÍVEL DE SERVIÇO:

Não se aplica.

### 15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será oriunda do código de PTRES: 171397 e PI E6SUPLJA1QR da D Abst.

### 16 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

16.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

16.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidades dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

16.3 - Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.

16.4 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por meio de servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei e alterações posteriores; procedendo ao atesto das respectivas notas fiscais/faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

16.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Projeto Básico.

16.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo Substitutivo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.7 - Notificar, por escrito, a Contratada quando houver eventual aplicação de penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

16.8 - Responder pelas consequências de suas ações ou omissões.

16.9 - Permitir o acesso dos empregados da Contratada às instalações do Contratante para o cumprimento das rotinas de entrega e instalação, desde que tenham sido credenciados pelo Contratante e exclusivamente para a entrega dos produtos elencados neste Projeto Básico.

## **17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

17.1 - Cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico, do edital e seus anexos, e sua proposta comercial, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

17.2 - Assinar o Termo Substitutivo de Contrato, no prazo e condições previstas no edital.

17.3 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal.

17.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

17.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto que esteja sem condições de consumo.

17.6 - Comunicar ao Setor de Aprovisionamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

17.7 - Honrar sua proposta de preço e manter as condições habilitatórias que lhe garantiram a vitória no certame, de modo a não frustrar a licitação, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação em vigor.

17.8 - Indicar preposto para representá-la durante o período de validade do processo licitatório.

17.9 - Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no produto licitado, até o limite previsto.

17.10 - Sujeitar-se à fiscalização do Setor de Aprovisionamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes.

17.11 - Responder por perdas e danos que vier a sofrer o 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado ou terceiros, em razão de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

17.12 - Responsabilizar-se pelo produto até o efetivo recebimento por parte do Setor de Aprovisionamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, adotando todas as medidas julgadas cabíveis, inclusive as que se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

17.13 - Submeter à aprovação do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado toda e qualquer alteração ocorridas nas especificações, em face de imposições técnicas, de cunho administrativo e legal.

17.14 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao fornecimento do produto.

## **18 - DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Não se aplicação

## **19 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

Não se aplicação

## **20 - FISCALIZAÇÃO(CONTROLE E EXECUÇÃO):**

20.1 - Nos termos, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.1.2 - Caso o recebimento do material seja de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será nomeada comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

20.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme previsto.

20.3 - O representante da Administração ano tará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.4 - Setor que participará da execução da fiscalização: Setor de Aproveitamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

20.5 - O atesto das notas fiscais ficará a cargo do Aproveitador, a **ASP ANA CAROLINA CARDEAL**.

## **21 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Não se aplica.

## **22 - ELEMENTOS CONSTITUTIVOS:**

Não há.

Apucarana, PR, 01 de MARÇO de 2024.

ANA CAROLINA CARDEAL -ASP  
Aproveitador



De acordo:

FABIANO DALL'ASTA RIGO – Maj  
Fiscal Administrativo

Aprovo o presente Projeto Básico:

ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 30º BI Mec